



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 442 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que possa informar/ esclarecer à população sobre o funcionamento do “novo” rotativo. Os usuários ainda se encontram confusos e necessitando de uma melhor e mais clara divulgação por parte do Executivo.

- O rotativo só poderá ser acionado através do aplicativo?
- Os créditos dos usuários já tinham adquiridos pela outra empresa responsável, os mesmos serão ressarcidos ou poderão utilizá-los nessa nova plataforma?
- O usuário que não tiver celular, poderá fazer a utilização da faixa azul de que forma?

Justificativa: É uma forma de fiscalizar e também apresentar esclarecimentos a população evitando que os usuários sejam advertidos por falta de conhecimento e esclarecimentos dos órgãos competentes.

Itabirito, 07 de agosto de 2023.

PROTOCOLO

DATA 04 / 08 / 2023

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

DEFERIDO

EM 07 / 08 / 2023

PRÉSIDENTE